



JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº164/2021

Altera a Portaria nº 122/2021 da Diretoria do Foro.

A DOUTORA GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ato nº 433, de 5 de outubro de 2021, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam estabelecidos nas datas abaixo especificadas os pontos facultativos indicados em respectivo, mantidos os demais termos da Portaria nº 122, de 14 de setembro de 2021:

MARÇO	2.3.2022 - <i>Quarta-feira de Cinzas</i>
OUTUBRO	31.10.2022 - <i>Dia do Servidor Público</i>

Art. 2º. Cientifiquem-se a Ordem dos Advogados do Brasil (Seccional do Ceará), o Ministério Público Federal, a Superintendência da Polícia Federal, a Defensoria Pública da União e as unidades vinculadas à Advocacia-Geral da União no Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, VICE-DIRETOR DO FORO**, em 17/12/2021, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2491600** e o código CRC **CC5E38B0**.

